



Câmara de Vereadores de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

No dia 24 de março de 2020, a Câmara Municipal de Ilhota, por ato da MESA DIRETORA, definiu as novas regras e procedimentos temporários para prevenção à infecção e propagação do VÍRUS COVID-19.

As regras a serem adotadas por este órgão serão as seguintes:

- Ficam suspensas todas as atividades parlamentares e administrativas desta Casa Legislativa pelo período de 7(sete) dias a partir do dia 26 de março de 2020.
- Nos casos em que se verifique a necessidade da realização de sessões extraordinárias, serão cumpridas as regras da legislação de regência, nos moldes do Regimento Interno.
- As atividades essenciais que não puderem ser realizadas por meio digital ou trabalho remoto serão determinadas e convocadas pelo Presidente da Casa.

Arnoldo Adriano
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Sidnei Reinert
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Jonatas de Oliveira Jacó
1º Secretário da Câmara Municipal de Ilhota

Luiz Gustavo dos Santos Fidel
2º Secretário da Câmara Municipal de Ilhota

Ilhota, 25 de Março de 2020.



Câmara de Vereadores de Ilhota

Estado de Santa Catarina